

CÂNDIDA GAUTERIO – SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RS 31.133
CNPJ 43.645.479/0001-26
Localidade Nova Holanda, nº 2580 – Brochier - RS - CEP: 95.790-000
Fone: (51) 991.17.29.70 WhatsApp - E-mail: candidagauterio@yahoo.com.br

À

Câmara de Vereadores de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, nº 275
Centro
Brochier-RS

A/C Senhor Presidente, e
Sra. Secretária-Geral

Ref. Ofício nº 072/2026

Processo Administrativo nº 219/2026

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

A empresa **CÂNDIDA GAUTERIO – SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sediada na Localidade Nova Holanda, nº 2580 – Brochier - RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.645.479/0001-26, por meio de sua representante legal Cândida Rosa de Oliveira Gauterio, inscrita na OAB/RS sob o nº 31.133, portadora da carteira de identidade nº 1005583818, CPF nº 352.690.060-49, vem através desta apresentar proposta para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica à Câmara de Vereadores de Brochier, compreendendo as seguintes atividades:

- Assessorar juridicamente a Presidência, a Mesa Diretora, as comissões permanentes e temporárias, os vereadores, a Secretaria-Geral e os demais servidores da Câmara;
- Analisar projetos de lei do Poder Executivo e do Poder Legislativo, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, emendas, requerimentos e demais proposições submetidas à Câmara;
- Emitir pareceres, informações, orientações e manifestações jurídicas sobre matérias administrativas, constitucionais, legislativas e regimentais;
- Orientar quanto à aplicação da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, das resoluções, das leis municipais e das demais normas aplicáveis ao Poder Legislativo;
- Prestar consultoria legislativa, incluindo pesquisa de legislação, jurisprudência e orientações dos órgãos de controle;

CÂNDIDA GAUTERIO – SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RS 31.133
CNPJ 43.645.479/0001-26
Localidade Nova Holanda, nº 2580 – Brochier - RS - CEP: 95.790-000
Fone: (51) 991.17.29.70 WhatsApp - E-mail: candidagauterio@yahoo.com.br

- Auxiliar juridicamente na elaboração e revisão de anteprojeto, projetos, regulamentos, resoluções, decretos legislativos, contratos, termos, editais e outros instrumentos;
- Examinar processos de contratação pública, dispensas, inexigibilidades, editais, contratos, termos aditivos e demais atos sujeitos à análise jurídica;
- Prestar orientação jurídica em matérias relativas a servidores públicos, agentes políticos, folha de pagamento, vantagens funcionais, processos disciplinares e gestão de pessoal;
- Acompanhar e orientar sindicâncias, processos administrativos e outros procedimentos internos;
- Assessorar a Câmara na celebração de convênios, contratos, ajustes e demais instrumentos jurídicos;
- Acompanhar alterações constitucionais, legais, regulamentares, jurisprudenciais e normativas que possam repercutir nas atividades da Câmara;
- Elaborar defesas, manifestações, recursos e demais documentos destinados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e a outros órgãos de fiscalização e controle;
- Representar a Câmara Municipal em processos judiciais, administrativos e extrajudiciais, na condição de autora, ré, interessada ou interveniente, mediante procuração específica;
- Acompanhar prazos e atos dos processos judiciais e administrativos sob sua responsabilidade;
- Participar das reuniões das comissões permanentes e temporárias quando solicitada;
- Comparecer a reuniões, audiências ou outros atos institucionais quando a natureza da demanda exigir e houver prévio ajuste;
- Responder às consultas formuladas pela Presidência, pela Mesa Diretora, pelas comissões, pelos vereadores e pela Secretaria-Geral, observados os canais e procedimentos definidos pela Câmara;
- Prestar outros serviços jurídicos correlatos e compatíveis com o objeto da contratação.

CÂNDIDA GAUTERIO – SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RS 31.133
CNPJ 43.645.479/0001-26
Localidade Nova Holanda, nº 2580 – Brochier - RS - CEP: 95.790-000
Fone: (51) 991.17.29.70 WhatsApp - E-mail: candidagauterio@yahoo.com.br

Período pretendido para a contratação:

De 18 de outubro de 2026 a 17 de outubro de 2027.

Forma da Prestação do Serviço:

- a) Carga horária semanal de 02 (duas) horas em caráter presencial, preferencialmente nos dias em que houverem reuniões da CGP e da Comissão de Fiscalização;
- b) Participar das sessões ordinárias legislativas, somente nos casos em que seja requisitado pelo Presidente da Casa.
- c) Assessoria Jurídica a consultas do Presidente, dos parlamentares e da Secretária Geral, as quais poderão ser enviadas e respondidas por meios eletrônicos (e-mail e WhatsApp).

Do Preço:

Pela prestação dos serviços de Assessoria Jurídica acima elencados, propõe-se o pagamento do **valor mensal de R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais);

Valor total: a importância de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) no período de 12 (doze) meses.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias).

Declaração: O valor proposto contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive tributos, encargos, deslocamentos e demais despesas;

Sem mais para o momento, à sua disposição para quaisquer esclarecimentos, reiterando os votos de elevada estima e consideração.

Brochier/RS, 07 de outubro de 2026.

CÂNDIDA ROSA
DE OLIVEIRA
GAUTERIO

Assinado de forma digital
por CÂNDIDA ROSA DE
OLIVEIRA GAUTERIO
Dados: 2026.10.07
14:04:11 -03'00'

CÂNDIDA GAUTERIO – SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 43.645.479/0001-26
Cândida Rosa de Oliveira Gauterio
OAB /RS 31.133
CPF 352.690.060-49